

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025

PROCESSO-DOSSIÊ: 13032.285643/2025-54

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SAGRES/SP, CNPJ nº 53.310.793/0001-01, e a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CNPJ nº 00.394.460/0122-39.

OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo ENTE FEDERATIVO PARCEIRO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do ENTE FEDERATIVO, a um Processo Digital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram o ACORDO o Prefeito Municipal, Roberto Batista Pires, representando o MUNICÍPIO DE SAGRES/SP, e o Delegado, Sérgio Lourenço Júnior, representando a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 9ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720101/2023-65, resolve:

Tornar público que foi aplicada à CLEBER FERNANDO NASCIMENTO, CNPJ nº 31.903.791/0001-93-50, com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/0000010/2022 da Comissão Regional de Licitação, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Art. 66 da Lei 8.666/93 e nos itens 9.1 e subsequentes do Edital nº 0900100/0000010/2022 da Comissão Regional de Licitação.

Curitiba, 3 de abril de 2025
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 9ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10906.114083/2024-59, resolve:

Tornar público que foi aplicada à PGE - Projetos, Gerenciamento e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 06.303.138/0001-46, com fundamento no Art. 87, II da Lei 8.666/93 e no item 22.2.2 do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 04/2021, MULTA no valor de R\$ 817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), correspondente a 0,8% do valor mensal do contrato, por omitir o pagamento de monta salarial do holerite, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e item 13.13 do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 04/2021.

Curitiba, 14 de abril de 2025.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10906.181662/2024-15, resolve:

Tornar público que foi aplicada à INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, CNPJ nº 05.095.582/0001-50, com fundamento no Art. 87, I da Lei 8.666/93 e no item 7.4.2.1 do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 05/2023, Advertência por escrito, por atrasar o atendimento dos chamados técnicos, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 4.1.3.7 do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 05/2023.

Curitiba, 14 de abril de 2025.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.012769/2024-85.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.
Contratado: 11.654.689/0001-94 - WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de seviços comuns de organização de eventos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 17/04/2025 a 16/04/2026. Valor Total: R\$ 197.000,00. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.021346/2024-56.
Dispensa Nº 90004/2025. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.
Contratado: 55.949.962/0001-83 - ARQ RORATO ARQUITETURA, URBANISMO E INTERIORES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de design para as novas instalações.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 17/04/2025 a 16/04/2026. Valor Total: R\$ 14.805,05. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.001534/2024-68.
Pregão Nº 90003/2025. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.
Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação dos serviços de software Assurance (SA) para licenças Microsoft SQL server.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2028. Valor Total: R\$ 670.626,00. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90003/2025

A Susep declara vencedora do certame para o item 1 a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, pelo valor negociado de R\$ 99.180,00; para o item 2 a empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pelo valor negociado de R\$ 72.720,00; e para o item 3 a empresa S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, pelo valor negociado de R\$ 22.771,00; o item 4 foi declarado fracassado.

GUSTAV ADOLF ENGMANN
Pregoeiro

(SIDEÇ - 23/04/2025) 173039-17203-2025NE800002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
964226/2024	FNDE	PM COXIM/MS - NOVO PAC	alt/incl dos dado(s) DA COND DE SUSP/OGU - PRORROG DE SUSP da CL. TERCEIRA e SUBCL. PRIMEIRA.	Termo Aditivo 16/04/2025
1094709-34/963058/24	MCIDADES	PM Serrania/MG	Altera contrap: R\$ 3.166,62	T Aditivo:22/04/2025
953352/23	MCIDADES	PM Imigrante/RS	Altera contrap: R\$ 142.099,55	T Aditivo:17/04/2025
923201/21	MAP	PM Santa Efigênia de Minas/MG	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo:22/04/2025
946365/23	MCIDADES	PM Tabai/RS	Altera contrap: R\$ 415,08	T Aditivo:17/04/2025
918059/21	MS	Associação Hospital Beneficente de Maracá/SP	Altera o Preâmbulo e Cláusula 2.1	T Aditivo:22/04/2025
947831/2023	MDASCF	PM Ibareta/CE	Inclusão Regime Simplificado	T. Aditivo: 17/04/2025
902550/20	MIDR	PM Coroa/CE	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo:22/04/2025
956520/24	MTUR	PM Serafina Corrêa/RS	Altera Contrap: R\$ 16.755,20	T. Aditivo: 22/04/2025
920602/21	MESP	PM Coroa/CE	Altera vigência: 31/08/2025	T Aditivo:22/04/2025
923397/21	MCIDADES	PM Ita/SC	Altera vigência 21/04/2026	T Aditivo:17/04/2025
914955/2021	MIDR	PM PEDRA BRANCA/PB	Alteração/inclusão dados item PREÂMBULO e subitem 19.1 da Cláusula Décima Nona.	T Aditivo:22/04/2025
895525/2019	FDD	PM Serra/ES	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo: 22/04/2025
892523/2019	MCIDADES	PM Jaguaré/ES	Altera vigência: 22/06/2025	T Aditivo: 22/04/2025
786300/2013	MESP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Altera vigência: 30/06/2025	T Aditivo:22/04/2025
915763/21	MCIDADES	PM Ponto Chique/MG	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo:22/04/2025
916636/21	MCIDADES	PM Ponto Chique/MG	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo:22/04/2025
921871/21	MCIDADES	PM Ponto Chique/MG	Altera vigência: 31/10/2025	T Aditivo:22/04/2025
891748/19	MS	SANTA CASA DE MACAUBAL/SP	Altera vigência: 20/06/2025	T Aditivo:17/04/2025
891748/19	MS	SANTA CASA DE MACAUBAL/SP	Aplicação do Decreto nº 11.531, de 2023	T Aditivo:17/04/2025
915129/2021	MCIDADES	Rio do Sul/SC	Altera Vigência: 31/07/2025	T. Aditivo: 22/04/2025
943716/23	MCIDADES	PM PIANCÓ/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:22/04/2025
946063/23	MCIDADES	PM Alto Jequitibá/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 363.654,42 e R\$ 40.439,94	T Aditivo:15/04/2025
953247/23	MCIDADES	PM Alto Jequitibá/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 286.374,75 e R\$ 20.615,25	T Aditivo:15/04/2025
918097/21	MCIDADES	PM Alto Jequitibá/MG	Altera vigência: 30/03/2026	T Aditivo:22/04/2025
921673/2021 1080227-44	- CAIXA/MCIDADES	PM Xambioá/TO	Altera vigência: 30/10/2025	T Aditivo: 11/04/2025
913024/2021 1077287-54	- CAIXA/MCIDADES	PM Xambioá/TO	Altera vigência: 30/10/2025	T Aditivo: 11/04/2025

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 5688.01.0301.031/2021; Objeto: contrato cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos, conforme sua habilitação, prestará serviços jurídicos de natureza contenciosa (atos e feitos judiciais e extrajudiciais, exceto os de natureza trabalhista), em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como, a critério da CAIXA, nos demais grau recursais sob demanda desta em caráter temporário e sem exclusividade, para acompanhamento unicamente das ações referentes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não Seguro DPVAT à(s) CAIXA na qualidade de administradora do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a Pessoas Transportadas ou não, de acordo com os critérios,

